



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A   N º 62/68

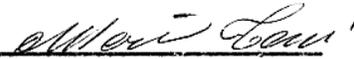
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a Senhora Ruth Martins da Silva,  
do cargo de professora municipal da Escola da Localidade denomi-  
nada BAIA, neste município, tornando portanto sem efeito a porta-  
ria nº 48/68, de 07 de fevereiro de 1968, que a contratou.

A vigência da presente portaria é a contar de 1º (primei-  
ro) de julho de 1968.

Chopinzinho, 01 de julho de 1968.

  
Mário Ceni - Prefeito Municipal